



## Lei Nº 706/2020

EMENTA: Abre crédito adicional especial dotação do orçamento vigente e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO,** faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 339.335,69 (trezentos e trinta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) distribuídos na forma que segue:

02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	1072	04.122.0002.2008.0000	Manutenção das Atividades da SEAFI	280.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 001
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1190	10.122.0012.2264.0000	Enfrentamento da Epidemia do CORONA VIRUS	59.335,69	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	05 214
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		214 000	Bloco Custeio Saúde		

Art. 2º - Os créditos abertos no caput do artigo 1º serão pela a anulação de dotação conforme segue:

02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE		
	119	04.782.0009.2091.0000	Manutenção de Estradas vicinias	-11.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 001
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	148	04.122.0002.2008.0000	Manutenção das Atividades da SEAFI	-19.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 001
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 01 13	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIE		
284	20.608.0006.1063.0000	Programa de Apoio ao Associativismo	-199.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 510
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	510 000	Outras Transferencias Ou Convênio União	
02 02 01	FUNDO PREVIDENCIARIO		
289	09.272.0011.1081.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	-40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 410
	01	TESOURO	
	410 000	Recursos do RPPS - Plano Previdenciário	
295	09.272.0011.2094.0000	Gestão Administrativa do Regime Proprio de Previdencia	-9.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 410
	01	TESOURO	
	410 000	Recursos do RPPS - Plano Previdenciário	
300	09.272.0011.2095.0000	Encargos na Concessão de Benefícios Previdenciários	-20.000,00
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo: 0 01 410
	01	TESOURO	
	410 000	Recursos do RPPS - Plano Previdenciário	
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
692	08.244.0026.1100.0000	Aquisição de Veiculos e Equipamentos	-22.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 311
	01	TESOURO	
	311 000	Transferências do FNAS	
693	08.244.0026.1100.0000	Aquisição de Veiculos e Equipamentos	-9.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 312
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 000	Transferências de Convênios FNAS	
695	08.244.0026.1175.0000	Construção da Secretaria de Desenvolvimento Social	-9.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 001
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
698	08.244.0026.2132.0000	Manut. do Prog de Serviços de Conv e Fort de Vínculos SCFV	-1.335,69
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 001
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 672 de 27 de novembro de 2019 - Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 661 de 09 de setembro de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO.


Art. 4º - Os créditos abertos na forma descrita na presente lei, não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 673 de 27 de novembro de 2019.





Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 23 de Outubro de 2020.

  
**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita





## ATO DE SANÇÃO Nº 23/2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 706/2020, **EMENTA:** “Abre crédito adicional especial dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.

Gabinete da Prefeita, 23 de outubro de 2020.

**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita Municipal